

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2


Ano: 1.981


MATRÍCULA N.º 16.594

FICHA N.º 1

DATA 13/11/1.981

IMÓVEL - O LOTE DE TERRENO de número 03 (treis) da Quadra 15 (quinze), do loteamento "BALNEÁRIO BARRA VELHA", inscrito sob nº 50e 55, (Lº 8-8, fls. 143); localizado no bairro de Barra Velha, distrito e município de Ilhabela, desta comarca de São Sebastião, deste Estado, medindo 5,00m. - (cinco metros) de frente para a Rua 14; 12,40m. (doze metros) e quarenta-centímetros) em curva de frente para a confluência das Ruas 14 e 07 (catorze e sete); 15,00m. (quinze metros) nos fundos, confrontando-se com parte do lote 04; 32,50m. (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos do lado direito de quem da rua 14 olha para o terreno, confrontando-se com o lote 02; 27,50m. (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo de frente para a rua 7, encerrando uma área de 504,90ms2.- TRANSCRIÇÃO Nº 15.326 = = =

PROPRIETÁRIOS = MARTA DE CARVALHO LAURITO, e seu marido JOÃO BAPTISTA LAURITO, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, portadores do C.P.F. nº 042.639.408/63; residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Alameda dos Guicamanes, nº 539.- São Sebastião 13 de novembro de 1.981.- O escrevente 
Of. Cr\$ 200,00 - Est. Cr\$ 40,00 - Serv. Cr\$ 30,00

AV. 1- Por Instrumento Particular de 19 de dezembro de 1.962; foi com promessa a MENOTTI GRECCO, casado, brasileiro; e FRANCISCO LEON, espanhol, solteiro, maior, industriários, residentes e domiciliados na Capital deste Estado; o lote 3 da Quadra 15, com 504,90ms2., por Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros) atual.- São Sebastião, 13 de novembro de 1.981.- O escrevente 

AV. 2- POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE CESSÃO E TRANSFERENCIA, de Compromisso de Venda e Compra, de 22 de outubro de 1.981; foram por MENOTTI GRECCO, brasileiro, técnico eletrônico, viuvo, portador do C.P.F nº 088.354.898/49; e FRANCISCO LEON SALGADO, espanhol, técnico eletrônico, casado no regime da comunhão de bens, com NEIDE CARVALHO LEON, portador do C.P.F. nº 057.464.698/15, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Rua Catamarca, nº 17, Vila Buenos Aires; com anuência dos proprietários; cedidos e transferidos à FERNANDO DA SILVA JULIÃO, português, comerciante, portador do C.P.F. nº 508.545.778/15, casado no regime de comunhão de bens, com MARLENE TEIXEIRA JULIÃO, residente e do-

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALER R\$ 21,51

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

domiciliado a Rua Bernardino Vergueiro, 185, Penha, na Capital deste Estado; todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de Venda e Compra, datado de 19 de dezembro de 1.962; averbado sob nº 109, Livro-8-C, fls. 04; que tem por objeto o lote desta MATRICULA, pelo valor de - Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros).- Valor venal Cr\$ 560. - 000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros).- São Sebastião, 13 de novembro de 1.981.- O escrevente-

Of.Cr\$ 700,00 - Est.Cr\$ 140,00 - Serv.Cr\$ 105,00

Av. 3/16.594

"CADASTRO MUNICIPAL"

Conforme escritura referida no R. 4 seguinte, instruída com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, desta comarca, datada do dia 1º de abril do corrente ano, o terreno matriculado está cadastrado na referida Prefeitura sob nº 0270-1500-0030. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos*, (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$2,60. Ao Estado: R\$0,70. Ao Ipesp: R\$0,52. Recibo nº 26.442. Protocolo nº 49.162.

São Sebastião, 04 de junho de 1998.

O Substituto do Oficial:

(Osmar Anastácio de Jesus)

R. 4/16.594

"VENDA E COMPRA"

Através da escritura lavrada no dia 30 de dezembro de 1.981, no 28º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, aposta no livro nº 135, às folhas 93, ora exibida em forma de certidão expedida pelas mesmas Notas, no dia 25 de maio do corrente ano, os proprietários MARTA DE CARVALHO LAURITO e seu marido JOÃO BAPTISTA LAURITO, brasileiros, proprietários, RG. nºs 3.961.721-SSP-SP e 1.100.285-SSP-SP, inscritos no CPF (MF) sob nº 041.639.408-63, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Alameda dos Guaiçanãs, nº 539, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$850,00 (moeda vigente em 19.12.62), para "FERNANDO DA SILVA JULIÃO", português, comerciante, RG. nº 3.064.992-DOPS-SP CIC nº 508.545.778-15, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com "MARLENE TEIXEIRA JULIÃO", residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Bernardino Vergueiro, nº 185. Valor Venal/98: R\$8.928,76. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos*, escrevente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$214,36. Ao Estado: R\$57,87. Ao Ipesp: R\$42,87. Recibo nº 26.442. Protocolo nº 49.162.---

São Sebastião, 04 de junho de 1998.

O Substituto do Oficial:

(Osmar Anastácio de Jesus)

R. 5/16.594

"VENDA E COMPRA"

Conforme escritura lavrada no dia 14 de maio de 1.982, no 7º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, aposta no livro nº 3.927, às folhas 150, os proprietários FERNANDO DA SILVA JULIÃO, português, do comércio, RG. nº 3.064.992-SSP-SP e sua mulher MARLENE TEIXEIRA JULIÃO, brasileira, do lar, RG. nº 7.582.117-SSP-SP, casados sob o regime de comunhão

CONTINUA NA FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº DOIS - REGISTRO GERAL

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA
16.594

FICHA
02

DATA
04.06.1998.

comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CPF (MF) sob nº 508.545.778-15, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua do Tunnel, nº 57, Cangaíba, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$1.200.000,00 (moeda vigente em 14.05.1982), para "EVANDRO GUEDES DE LUCA", brasileiro, vendedor autônomo, RG. nº 3.074.483-SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 070.286.018-20, casado com SUELI CONTI SCIORLIA DE LUCA, no regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Avenida Paes de Barros, nº 1.236, 9º andar, apto 94, Mooca. Valor Venal/98: R\$8.928,76. Eu, *Josmar* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$214,36. Ao Estado: R\$57,87. Ao Ipesp: R\$42,87. Recibo nº 26.443. Protocolo nº 49.163.

São Sebastião, 04 de junho de 1998.

O Substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Osmer Anastácio de Jesus)

R. 6/16.594

"COMPRA E VENDA"

Nos termos da escritura pública lavrada no dia 17 último, no Cartório de Notas de Ilhabela, desta comarca, aposta no livro nº 32, à folha 96, os proprietários **Evandro Guedes de Luca**, vendedor autônomo, RG nº 3.074.483-SSP-SP e sua mulher **Sueli Conti Sciorlia de Luca**, professora, RG nº 3.986.170-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6515/77, inscritos no CPF (MF) sob nº 070.286.018-20, residentes e domiciliados à Avenida Paes de Barros, nº 1236, 9º andar, apartamento 94, em São Paulo, Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$8.928,76 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), à "**MAURÍCIO DOS SANTOS CAPELLA**", brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 9.212.790-SSP-SP, CPF (MF) nº 004.170.598-09, residente e domiciliado no município de Ilhabela, desta comarca, à Avenida Perimetral Sul, nº 16.997, bairro Borrifus. Valor Venal/98: R\$8.928,76. Ao Oficial: R\$214,36. Ao Estado: R\$57,87. Ao Ipesp: R\$42,87. Recibo nº 26.867. Protocolo nº 49.647.

São Sebastião, 26 de agosto de 1998.

O Substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Jesse Borges de Souza Júnior)

AV. 7 - Em 13 de setembro de 2024

Ref. prenotação n. 139.237, de 10 de setembro de 2024

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 13 de setembro de 2024,(continua no verso).....

MATRÍCULA

16.594

FICHA

02-verso

DATA

13/setembro/2024

pela Vara do Trabalho de São Sebastião – SP (protocolo eletrônico – PH000532890), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0011330-55.2015.5.15.0121, da ação de execução trabalhista movida por MARIA DAS NEVES BEZERRA, CPF n. 043.066.808-27, em face de ROGERIO VERRONE, CPF n. 031.963.798-09; e MARCOS KAUPA VERRONE, CNPJ n. 67.463.661/0001-24, consta que por decisão proferida em 09 de abril de 2024 (folhas: b7c2fle), foi determinada a averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 256.483,45 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o executado ROGERIO VERRONE, qualificado. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, prevista na Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002; haja vista que foram deferidos os benefícios da justiça gratuita tão somente a autora da ação, conforme decisão exarada em 15 de julho de 2024 (folhas: 694e3b8). (Microfilme n. 139.237). Selo Digital n. 1199583E10000165940007242

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escritor
CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br